



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI N° 015 DE 19 DE JULHO DE 2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE L E I :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022, conforme descrito abaixo:

#### 09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.004.8.241.0036.2.077 – Assistência ao Direito do Idoso

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias - Civil	0.1.000	5.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial/total da dotação orçamentária, a saber.

#### 09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0.1.000	5.000,00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 19 de Julho de 2023.

Luzia Harue Suzukawa  
PREFEITA

*Autoria: Executivo Municipal*



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Através da presente, encaminhamos a essa Casa o Projeto de Lei que: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023.*

A autorização de que tratam o referido Projeto obedece às disposições legais vigentes, proporcionando ao Município condições de efetuar os registros nos moldes das leis municipais no que tange ao planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

Nessa oportunidade, esclarecemos que o objetivo é: **Adequar** o orçamento através de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, visando suprir as necessidades da Secretaria de Assistência social para custear reuniões e eventos dos conselheiros do idoso, junto á eventos e reuniões do conselho Estadual do Direitos do Idoso do PR.

Por todo o exposto, esperamos e confiamos que os ilustres componentes dessa Egrégia Câmara Municipal, numa demonstração inequívoca do elevado espírito público, que sempre norteou as suas decisões, acatem este pedido e aprovem-no por unanimidade.

Tamarana, 19 de Julho de 2023.

Luzia Harue Suzukawa  
PREFEITA